



CÂMARA MUNICIPAL

01/02
Doc Nº:0052/2019
Protocolo 8322/2019

EMENDA

Data: 07/11/2019

07:35



00007F7230005900279500EEBF01C1A4

E-17

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA Nº _____ A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020.

À Comissão de Orçamento e Finanças - COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I: Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Título do Programa	Novas EMEI's (fl. 13)
Código	1.1.2.1.3 Iniciativas
Valor (R\$)	R\$500.000,00
Fonte	0002

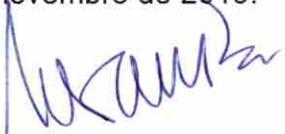
II: Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

Órgão	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Título do Programa	Gestão, manutenção e Serviços (fl. 41)
Código	7.1.7.1.1
Valor (R\$)	R\$500.000,00
Fonte	0002

III: Justificativa:

Tendo em vista a carência de vagas para crianças de 0 a 05 anos nas EMEI's do Loteamento Getúlio Vargas e o Núcleo Habitacional Dunas, faz-se necessário o deslocamento de verbas para a construção de mais uma EMEI em cada localidade, pois as mães dessas crianças não podem trabalhar para melhorar as condições financeiras da família, por não ter onde deixar os filhos.

Pelotas, 06 de novembro de 2019.


 Vereador Marcus Cunha
 Líder da Bancada do PDT